Valide aqui
este documento

Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Belª. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6B8NC-J59U4-PMD2J-HHVHV

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a Matrícula 56.571 Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 56.571 desta data 13 de julho de 2001, consta Transcrição: APARTAMENTO sob n.º 101, do Edifício Residencial LEOPOLDO, situado a Rua Telegrafista Elesbão Santiago, n.º 46, no bairro do Bessa, nesta cidade, composto de: Terraço, sala de estar/jantar, dois quartos sendo um reversível, uma suíte, WCB social, cozinha, área de serviços com WCB e uma vaga de garagem, com área de construção de uso privativo de 85,10m2, área de construção de uso comum de 26,14m2, área total de construção de 111,24m2, correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,1945 e uma cota parte do terreno de 36,00% correspondente a 208,98m2. PROPRIETÁRIO: ISABELA DANTAS VALENGO, brasileira, casada com NADIR LEOPOLDO VALENGO, CPF n.º 262.487.514-04 e da CI n.º 265.084 SSP-PB, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 53.514, Zona Norte. Dou fé.

R-1-56.571 em 23.07.2004
Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06.07.2004, lavrada no Cartório Monteiro da Franca, 5º Ofício de Notas desta Cidade, livro 144, fls. 012, os proprietários venderam o imóvel acima pelo valor real de R$ 30.000,00 e valor fiscal de R$ 44.496,00 sem condições a SÉRGIO PARREIRAS HENRIQUES GOMES, brasileiro, portador do RG n.º 1001-OAB/RN e do CPF n.º 046.533.781-34, casado com MARIA DILSILENE DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, portadora do RG n.º

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6B8NC-J59U4-PMD2J-HHVHV

267.493-SSP/DF e do CPF n.º 845.677.759-53, residentes e domiciliados a Rua Vicente Leite, n.º 960, Apto. 401, Aldeota, Fortaleza - CE, ora presente nesta Capital. Dou fé.

R-2-56.571 em 24.07.2006

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05.07.2006, lavrada no Cartório Eunápio Torres, 6º Ofício de Notas desta Cidade, livro 164, fls. 084, os proprietários venderam o imóvel acima pelo valor real e fiscal de R$ 45.000,00 sem condições a FLAVIA AUGUSTA DE GOUVEIA ARAUJO, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade sob n. 04922156/7-SSP-RJ e do CPF n. 603.608.017-49, residente e domiciliada a rua Prof. Josefa Pereira de Carvalho, 72, apartamento 101, bairro do Bessa, nesta cidade. Dou fé.

R-3-56.571 em 01.07.2020.

Pelo Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel – Financiamento nº 0010081514, datado de 17.06.2020, devidamente assinados pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima a HAMILTON MARQUES DE JESUS, brasileiro, primeiro tenente, separado judicialmente, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação nº 049874093-5 MD/PE, inscrito no CPF/MF nº 006.139.937-05, residente e domiciliado na Rua Lauro Victor de Barros Junior, s/n, 204, Jardim Oceania, nesta capital, pelo valor de R$ 440.000,00, sendo R$ 212.000,00, recursos próprios, R$ 228.000,00, valor do financiamento concedido; e valor fiscal de R$ 440.000,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R$ 13.200,00, conforme guia sob n. 2020/005566. Dou fé.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

R-4-56.571 em 01.07.2020.

Pelo Contrato Particular referido no R-3, o proprietário ALIENOU o imóvel acima ao Banco Santander (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, destinado para garantia do financiamento no valor de R$ 228.000,00 a ser reposto no prazo de 348 meses, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 17.07.2020, com taxa de juros: 10,0000% taxa efetiva de juros anual; 0,7974% taxa de juros mensal; 9,5690% taxa nominal de juros anual; 0,7974% taxa nominal de juros mensal, com o sistema de amortização SAC. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 285.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-5-56.571 em 31 de Maio de 2024. Protocolado sob nº 461.924, datado em 14 de Maio de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo requerimento particular, datado de 16 de maio de 2024, devidamente assinado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo – SP, na Av. Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, através de seu procurador, o Sr. Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, brasileiro, divorciado, CPF nº 066.656.958-40, OAB/SP n. 101.180, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 13 de dezembro de 2023, no Livro nº 11568, folhas 151, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, oriundo da Procuração Pública, lavrada em 07 de dezembro de 2023, no Livro nº 11566, folha 041, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; foi requerido a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6B8NC-J59U4-PMD2J-HHVHV

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6B8NC-J59U4-PMD2J-HHVHV

imóvel, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97; em favor do CREDOR, ora requerente, e proprietário fiduciário, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo – SP, na Av. Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, já devidamente qualificado; cujo imóvel foi avaliado em R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), sendo pago o ITBI no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme guia n.º 2024/008505.. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 3461,81; FEPJ: R$ 636,97; MP: R$ 55,39; FARPEN: R$ 228,04; ISS: R$ 173,09. Selo digital de fiscalização: APR96047-A66M. **Selo Digital: APP66108-6HM0 – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R$ 129,10 FARPEN R$ 3,14 FEPJ: R$ 23,75 MP: R$ 2,07 ISS: R$ 6,46.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 03 de junho de 2024

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado